



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Deliberação n.º 2207/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 5 de Setembro de 2007, publica-se, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a delegação de competências nos seus membros, com poderes de subdelegação, para a prática dos actos nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro:

No director clínico Dr. João Pedro Rodrigues Ferreira Quaresma:

1 — Na área de gestão de recursos humanos:

a) Aprovar previamente as escalas médicas de urgência, bem como verificação e cumprimento das mesmas, atenta a necessidade de as articular com outro pessoal e tendo em vista a racionalização dos recursos a integrar;

b) Visar o trabalho extraordinário na área médica, atentas as necessárias justificações;

c) Autorizar os pedidos de comissão gratuita de serviço do pessoal médico, desde que não acarretem quaisquer encargos para a instituição, desde que sejam pedidos com a antecedência devida nos termos da circular sobre o assunto;

d) Autorizar e aprovar o plano de férias, gozo de férias, faltas e licenças, nos termos previstos legalmente, ao pessoal médico;

e) Propor ao conselho de administração a nomeação, na sequência de processo de recrutamento ou em regime de substituição, cargos de direcção intermédia, da área médica, nos termos legalmente previstos;

f) Autorizar a participação de pessoal médico em júris de concursos, desde que não haja encargos adicionais para o Centro Hospitalar;

g) Autorizar os termos de responsabilidade ao exterior, nomeadamente meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

2 — Na área de gestão, promover junto da comissão de farmácia e terapêutica uma actuação mais eficaz ao nível do controlo da prescrição médica, estabelecendo ou promovendo cada vez mais a introdução de protocolos terapêuticos ao nível dos diferentes serviços.

A presente deliberação produz efeitos desde o dia 20 de Novembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes delegados.

5 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel de Andrade Rodrigues Batalau*.

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 24 763/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., de 11 de Outubro de 2007, no uso da competência delegada (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi Carlos Manuel Costa Almeida, chefe de serviço de cirurgia geral do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., autorizado a acumular funções no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

16 de Outubro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Despacho n.º 24 764/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E., de 2 de Outubro de 2007, foi devidamente autorizada a comissão de avaliação que irá efectuar a avaliação curricular para assistente graduado de cardiologia ao assistente Dr. José Alberto Reino Gusmão, nos termos do artigo 30.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março,

com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho:

Presidente — Dr. António José de Campos Peixeiro, chefe de serviço de cardiologia do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E. Vogais:

Dr. Francisco Manuel da Silva Paisana, assistente graduado de cardiologia do Hospital Amato Lusitano.

Dr. Luís Domingos Varandas Elvas, assistente graduado de cardiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *João José Casteleiro Alves*.

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 24 765/2007

Por despacho de 10 de Outubro de 2007 do administrador hospitalar José Hermano Bravo Cosinha, procede-se à anulação da deliberação (extracto) n.º 1914/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2007, a p. 28 091, por ter sido publicado em duplicado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 20 822/2007

Foi Paul Titus, enfermeiro, exonerado a seu pedido, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 2007.

15 de Outubro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Deliberação (extracto) n.º 2208/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 22 de Agosto de 2007, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração a João Manuel Mendes Dominguez, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal deste Hospital, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 8 de Outubro de 2007.

15 de Outubro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Despacho n.º 24 766/2007

No uso de competência delegada, por despacho da enfermeira-directora de 14 de Setembro de 2007:

Foi a Ana Filipa Tomaz Morgado Bandeira Rodrigues e Elsa Maria Mota Oliveira Mourão, enfermeiras graduadas do quadro de pessoal deste centro, autorizada a manutenção de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Foi a Maria Helena Anjos Martins Silva, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste centro, autorizada a manutenção de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Foi a Ana Maria Farias Marques Santos Pereira Oliveira, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste centro, autorizada a manutenção de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 14 de Outubro de 2007.

Foi a Ana Maria Lanita Pires, enfermeira especialista do quadro de pessoal deste centro, autorizada a manutenção de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 29 de Outubro de 2007.